



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências

EDITAL Nº 002/2026 - NEURO/SPG/CCB

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em Neurociências, com início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 003/2025 - NEURO/SPG/CCB, apresenta-se em **ordem alfabética**. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no Portal do Estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos no período de **03 a 05 de março de 2026**.
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente cadastrar-se** no sistemas.uel.br/portaldepos em “**Cadastro**”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no período de 03 a 05 março de 2026, mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB somente pelo e-mail: latosensuccb@uel.br para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante de Pós-Graduação e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, após entrar com o seu número de matrícula e senha, o/a candidato/a deverá clicar no botão “**Confirmação de Matrícula**” e em seguida, clicar no botão “**salvar**”.
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o endereço sistemas.uel.br/portaldepos e clicar no menu “CADASTRO”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Atenção: Cadastro NÃO é matrícula. Após concluir o cadastro, o/a candidato/a deverá acessar novamente o Portal do Estudante de Pós-Graduação**, preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos por e-mail), clicar no botão “**Confirmação de Matrícula**” e em seguida “**salvar**”.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante de Pós-Graduação sistemas.uel.br/portaldepos assim como o **upload dos documentos de matrícula, caso haja alguma pendência, ou seja, fazer upload dos documentos que estejam com o parecer “ilegível” ou “não entregue”**, no momento da confirmação da matrícula.
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

II. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;



- b) Haverá necessidade de **upload** apenas da documentação que estiver pendente (que a situação estiver como Não Entregue ou Ilegível);
- c) O **REENVIO** do documento que estiver com parecer “ilegível” ou “não entregue” deverá ser feito pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, no menu “Documentos” – “Reenvio de Documentos”, no ato da matrícula;
- d) Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026), deverão realizar upload do Diploma de Graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo na UEL (16/03/2026);
- e) Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, na falta do Diploma da Graduação, no ato da matrícula, o que segue: Certificado ou Atestado/Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado (dd/mm/aaaa) e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no diploma, o/a candidato/a deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino). **Caso seja apresentado o Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026) e a data de previsão da Colação de Grau (dd/mm/aaaa).**
- f) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora;
- g) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências;
- h) **Candidatos/as Estrangeiros/as** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Os/as **candidatos/as classificados/as e convocados/as** para matrícula que estejam com pendência na documentação da matrícula, ou seja, que estejam com documentação com o parecer “ilegível” ou “não entregue” deverão regularizá-la no **período de 03 a 05 de março de 2026**, via Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL <https://sistemas.uel.br/portaldepos> fazendo **upload** apenas do documento que estiver com o parecer “ilegível” ou “não entregue” no momento da matrícula.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Centro de Ciências Biológicas
Especialização em Neurociências

1. Alex Movio Lovison
2. Ariany Estefani de Lima Deltrejo
3. Beatriz Grignani Linhares
4. Brenda Beatriz de Souza
5. Daiane de Oliveira Graciano
6. Daniel Asafe dos Santos Carvalho
7. Emanuelle Oliveira Poli



8. Estela Parreira Romão Bueno
9. Felipe Fortunato dos Santos
10. Francislaine Brasil Cenci
11. Gabriel Alves de Albuquerque
12. Gaya Wladeck Lopes
13. Gracielle Silva Teixeira
14. Jessica Mendes de Oliveira
15. Kelly Cristiane Michalichen
16. Laís Maria Pizza Silva Moraes
17. Larissa Katriane Charles Gonçalves
18. Lívia Haisa Damha Santos Muto
19. Lóris Cristina Rodrigues
20. Luiz Conte Neto
21. Maria Eduarda Cândido Evangelista
22. Maria Eduarda Orlando
23. Nathália Isabella Nagao Shimizu

V. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) ou telefone.

O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos>

As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar a matrícula estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. PERÍODO PARA ACEITE DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CURSO

Encerrado o período de matrícula, a documentação será submetida à análise para fins de homologação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), por intermédio da **Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu do Centro de Ciências Biológicas (SPG Lato sensu/CCB)**.

Concluída a análise e homologada a matrícula, o status do(a) candidato(a) será alterado de **AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** para **MATRÍCULA DEFERIDA**.

Somente após essa alteração o(a) estudante deverá acessar o site da **FAUEL**, fundação conveniente do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências.

No sistema da **FAUEL**, o(a) estudante deverá realizar o **login**. Deverá, ainda, **proceder ao aceite do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais**. Em seguida, deverá **emitir o boleto bancário referente à primeira parcela do curso**. Por fim, deverá **efetuar o pagamento**, observando a data de vencimento indicada no boleto.

O acesso ao sistema da FAUEL deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://aluno.fauel.org.br>. Para o login, deverá ser utilizado o número do **CPF**. A senha corresponderá aos **três primeiros dígitos do CPF**.

A **emissão** do boleto bancário está **prevista** para o dia **18 de março de 2026**. O **vencimento** do boleto está previsto para o dia **20 de março de 2026**. O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente de acordo com as instruções constantes no próprio boleto.

Eventuais **esclarecimentos** relativos à emissão ou ao pagamento de boletos deverão ser solicitados **diretamente à FAUEL**. Para esse fim, deverão ser utilizados os endereços eletrônicos boletos@fauel.org.br e contasareceber@fauel.org.br.

VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 16 de março de 2026**, o/a estudante poderá imprimir a sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado.

O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário **e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada**.

VIII. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O/A estudante regularmente matriculado poderá requerer o **cancelamento da matrícula** a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no Portal do Estudante de Pós-Graduação e/ou no link: <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao> e **protocolar junto ao e-Protocolo do Governo do Estado do Paraná** - <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/A candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de Seleção.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

Londrina, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Fábio Goulart de Andrade
Coordenador do Curso de Especialização em Neurociências